



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70085

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0070085-44

IMÓVEL: Apartamento 311, do bloco 10, da Rua Gentil de Ouro, nº615 (originalmente na Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga nº1501), empreendimento denominado "Jardins Campo Grande", Inhoaíba, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à **fração ideal de 0,00136141** do respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 37.616, com área de 27.652,50m². Possui o empreendimento 348 vagas de estacionamento, destinadas a veículos de passeio, motocicletas ou utilitários, localizadas em partes comuns do conjunto de edificações, não vinculadas às unidades autônomas, cabendo a futura administração do condomínio disciplinar a sua utilização. -x-x

PROPRIETÁRIO: **DEISE LUCIA DA CONCEICAO ROCHA**, brasileira, divorciada, pensionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.095.947-95, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 236.162, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-5 da citada matrícula, com habite-se em 31/08/2012. Matrícula aberta aos 06/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 70085 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 236.162, em 06/05/2014, que pelo contrato datado de 30/03/2011, a proprietária deu o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$60.994,00**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 5,1163% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 06/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 70085 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 e AV-7 da matrícula 236.162, em 21/08/2017, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 07/07/2017, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **DEISE LUCIA DA CONCEIÇÃO ROCHA**, foi notificada conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 06/07/2017. Em 06/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 70085 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 236.162, em 18/01/2019, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 50288/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 10/10/2018, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **DEISE LUCIA DA CONCEIÇÃO ROCHA**, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 18/12/2018. Em 06/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 70085 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 236.162, em 12/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do Ofício nº 136775/2019 de 05/12/2019, resultou o que se segue: a devedora fiduciante **DEISE LUCIA DA CONCEICAO ROCHA**, não foi notificada por não ter sido encontrada, conforme certidão do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 17/01/2020. Em 06/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 70085 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº89734, aos 28/11/2023. Pelo requerimento de 23/11/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis a consolidação da propriedade e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal da devedora **DEISE LUCIA DA CONCEICAO ROCHA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 07/02/2024, 08/02/2024 e 09/02/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SG8GR-WNGKE-DQVYH-4GLQ9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
70085

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0070085-44

Averbação concluída aos 06/03/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 67188 VQS.

AV - 6 - M - 70085 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº100566, aos 18/07/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.308.157-1, e CL (Código de Logradouro) nº09.880-6. Averbação concluída aos 26/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 86662 SJH.

AV - 7 - M - 70085 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº100566, aos 18/07/2024. Pelo requerimento de 11/07/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$85.811,30**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$85.811,30**, guia nº2710887. Averbação concluída aos 26/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 86663 ZQN

AV - 8 - M - 70085 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº100566, aos 18/07/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-7. Averbação concluída aos 26/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 86664 VMW.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **26/07/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registreimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUY 86665 FVX



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SG8GR-WNGKE-DQVYH-4GLQ9>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado